



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.046
de 27 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Jamila Cury Dorini e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

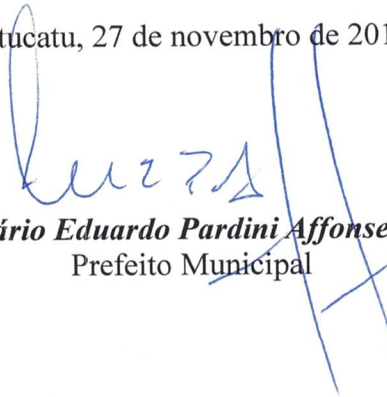
“Denomina de “Deputado Federal Braz de Assis Nogueira” a “Avenida A” localizada no Jardim Vista Linda, a “Avenida D” localizada no Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello e a “Avenida Projetada” localizada no Loteamento Sem Denominação”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

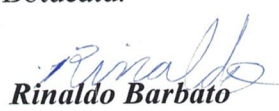
Art. 1º Fica denominada de **"DEPUTADO FEDERAL BRAZ DE ASSIS NOGUEIRA"** a “Avenida A” localizada no Jardim Vista Linda, a “Avenida D” localizada no Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello e a “Avenida Projetada” localizada no Loteamento Sem Denominação, com início na Rua Domingos Cariola e término na Avenida Doutor José Barbosa de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de novembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente
Designado